

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 013/2021

O Vereador “in fine” assinado, consubstanciado no parágrafo 5º do artigo 11 c/c inciso II artigo 80 da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), SOLICITA que após a devida tramitação regimental, seja aprovado o presente REQUERIMENTO, seja endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021, NA ESCOLA WALLACE CASTELLO DUTRA, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, NO HORÁRIO DAS 18H (DEZOITO HORAS).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, considerando que o art. 80, inciso II, do Regimento Interno preceitua que a requerimento de Vereador com aprovação pelo plenário, a última sessão ordinária do mês pode ocorrer em um bairro ou distrito do Município, e que estamos no mês de julho – a última sessão já ocorrerá em 27.07.2021, sendo que no ano de 2021, devido a pandemia não foi possível neste ano fazer sessão itinerante, bandeira desta legislatura, com intuito de aproximar o parlamento da sociedade mateense, é extreme de dúvidas que a sessão ordinária solicitada se encaixa como uma luva no desiderato desta augusta Casa de Leis, devendo, desta forma, em face das similitudes fáticas ocorridas no decorrer do ano, ocorrer a presente sessão no dia 10 de agosto do corrente ano, no horário regimental.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de julho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador